



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

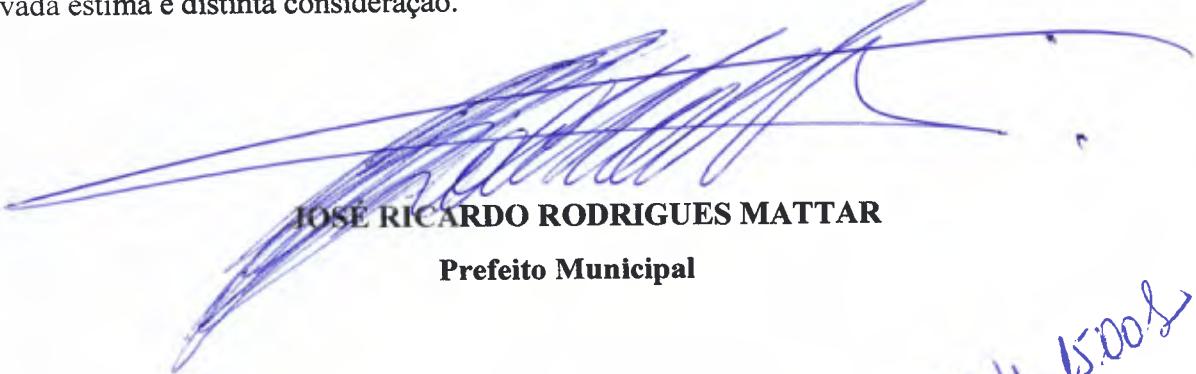
Igarapava, 13 de Outubro de 2021.

Ofício numero – 732/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença atendendo **requerimento 068/2021**, datado de 13 de Setembro de 2021, da edil **CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO**, segue em anexo, resposta do Departamento de Engenharia.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 13.10.21 15.008
Câmara Municipal de Igarapava
CNF

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreiro
Assessora da Presidência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**
Departamento de Engenharia

Igarapava, 08 de Outubro de 2021.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 068/2021 – Câmara Municipal de Igarapava

O Departamento de Engenharia informa que em relação ao Requerimento 068/2021 o qual solicita informações sobre as obras de construção do Calçadão na Avenida João Augusto de Freitas, informo o seguinte:

Conforme publicado no site do Município bem como no Diário Oficial da União, segue as informações abaixo referente ao valor contratado para execução da obra de construção do Calçadão na Avenida João Augusto de Freitas, número do contrato e Empresa executora da obra:

MODALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 04/2020

Nº CONTRATO: 173/2020

CONTRATADA: MBN CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 286.181,91 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Deixo claro que a obra não tem vínculo executivo com a Concessionária Entrevias, trata-se de uma obra executada com recurso liberado através de convênio entre o Município de Igarapava e o Governo Federal junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional com contrapartida do Município, ou seja, não se trata de recurso estadual, mas sim Federal, logo é o Governo Federal que repassa os recursos financeiros para o pagamento da obra.

Compareceu na data do certame a empresa **MBN CONSTRUÇÕES EIRELI**, a qual, após todo processo de verificação de documentação pela equipe de licitação foi declarada vencedora do certame, lembrando que todo procedimento licitatório também é conferido pela Caixa Econômica Federal, deixo claro ainda que, o aviso de licitação é publicado em vários veículos de comunicação conforme prevê a lei 8666 para a ampla divulgação do referido procedimento.

O pagamento é feito através de boletins de medição em conferência aos serviços executados e só após a autorização e verificação da Caixa é feito a liberação do pagamento.

Por se tratar de serviços de execução de piso intertravado, obviamente o mesmo é mensurado por metro quadrado executado.

E por fim a fiscalização da obra é feita pelo departamento de Engenharia do município e Equipe de Engenheiros da Caixa Econômica Federal.

Nada mais para o momento.

Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.
REQUERIMENTO N.º 068/2021.**

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar para que, **DIGNE A PRESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- 1- OS BROQUETES DO CALÇADÃO DA AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS ESTÁ SENDO REALIZADOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA OU PELA ENTREVIAS;
- 2- QUAL A EMPRESA COM (CNPJ E RAZÃO SOCIAL) RESPONSÁVEL PELO CALÇADÃO DA AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS;
- 3- QUANTAS FIRMAS PARTICIPARAM (CONCORRÊNCIA PÚBLICA), PREGÃO OU LICITAÇÃO;
- 4- DE QUE FORMA ESTÁ SENDO FEITO PAGAMENTO PARA A EMPRESA VENCEDORA E QUAL VALOR COBRADO PARA A OBRA DO CALÇADÃO (METRAGEM CONTRATADA), E SE FOI POR METRO QUADRADO OU LINEAR;
- 5- O ESTADO REPASSA DINHEIRO PARA O MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRA;
- 6- QUEM FISCALIZA A OBRA DO CALÇADÃO, O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA OU ENTREVIAS.

Sala das Sessões, Igarapava, SP 13 de setembro de 2021.

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora da C. M. de IGARAPAVA

Protocolo 80/08/2021
Data 11/10/2021 | DR. DR. M. S.

Protocolo
Câmara Municipal de Igarapava
Data 11/10/2021 | DR. DR. M. S.